



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N.º 066/2019

DATA: 22-03-2019

SÚMULA: Dispõe sobre a retificação do enquadramento da Professora que menciona e da outras providências.

O Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 106, da Lei Municipal nº 2.358/2018, de 14 de novembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º Fica retificado o enquadramento da Professora abaixo relacionada, efetuado através do Decreto nº 024/2019, de 14/11/2019, de acordo com o que dispõem os artigos 102 e 103, da Lei Municipal nº 2.358/2018, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério, passando a constar conforme descrito abaixo.

Nº	Nome	Nível	Classe
45	FABIOLA NARDIN	B	10
46	FABIOLA NARDIN	B	5

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2019.

Capitão Leônidas Marques - PR, 22 de março de 2019.

Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: 51/62 Data: 25/03/19 - Edição: 1721
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____